

RESOLUÇÃO N.º 563/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011719/13-18,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas Optativas	Carga Horária (*)			Carga
	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
TCE 00XXX Fundamentos de Exploração e				16
Produção de Petróleo I				10
TCE 00XXX Geofísica do Petróleo				16
TCE 00XXX Impacto Ambiental e Segurança				24
na Indústria de Petróleo e Gás Natural I				∠4
TCE 00XXX Geologia do Petróleo				24
TCE 00XXX Caracterização do Petróleo e dos				24
Fluídos de Reservatório I				∠4
TCE 00XXX Engenharia de Reservatório I				32
TCE 00XXX Engenharia de Poço I				40
TCE 00XXX Sistemas de Produção e				32
Processamento Offshore				32
TCE 00XXX Estrutura e organização da				32
indústria do petróleo e gás natural				32
TCE 00XXX Sistema de Elevação Artificial				40
TCE 00XXX Tópicos Especiais em Petróleo e				16
Gás Natural				10
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48

	1 10
Fluidos de Perfuração e Completação de Poços	48
TCE 00XXX Especificação e Qualidade de	16
Derivados e Combustíveis I	-
TCE 00764 – Petroquímica	30
TCE 00XXX Petroquímica I	16
TCE 00763 – Tecnologia de Refino	30
TCE 00XXX Tecnologia de Refino I	16
TCE 00XXX Tecnologia de Gás Natural	24
TCE 00XXX Metodologia da Pesquisa	16
TCE 00756 - Caracterização do Petróleo e dos	20
Fluidos de Reservatório	30
TCE 00757 - Fundamentos de Exploração e	20
Produção de Petróleo	30
TCE 00758 - Geologia e Geofísica	30
TCE 00759 - Engenharia de Reservatório	30
TCE 00760 - Engenharia de Poço	30
TCE 00761 - Sistemas de Produção e	20
Processamento	30
TCE 00762 - Impacto Ambiental e Segurança	30
na Indústria de Petróleo e Gás Natural	30
TCE 00765 - Simulação e Otimização de	30
Processos da Indústria de Petróleo	30
TCE 00766 - Estrutura e Introdução à	
Economia da Indústria do Petróleo e Gás	30
Natural	
TCE 00767 - Exploração e Produção	30
TCE 00768 - Lubrificantes	30
TCE 00769 - Logística e Distribuição na	20
Cadeia do Petróleo	30
TCE 00770 - Tópicos Especiais em Petróleo e	20
Gás Natural I	30
TCE 00771 - Tópicos Especiais em Petróleo e	20
Gás Natural II	30
Projeto Final	60
	1

§ 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* — Especialização — em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Produção e Exploração de Petróleo compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Caracterização do Petróleo e dos Fluídos de				24
Reservatório I				∠ 4
Engenharia de Reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento				32
Offshore				32
Sistema de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16

§ 2º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* — Especialização — em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulção de Poços e Controle de Areia				48
Fluídos de Perfuração e Completação de Poços				48

- **Art. 2º -** O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil mínimo de 360 horas.
- **Art. 3º -** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.
 - Art. 4º O curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: quatro semestresb) máxima: seis semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º -** Os atuais alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural passam a ser regidos por esta Resolução.
- **Art.** 6° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES